

*Handwritten signature and initials***MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do
Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)**Anexo I à Ata n.º 12**

Lista intercalar dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção do procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para apoio às atividades do Camões IP, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercício de funções no Núcleo da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Unidade de Coordenação e Acompanhamento Técnico-Diplomático da PPUE 2021, no âmbito da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021) – Referência C.

Candidatos aprovados:

Nome	Nota EPS
Carla de Freitas Alves	17,6
Cláudia Sofia da Graça Esteves	12,8
Filipa Luísa Ribeiro da Cruz Pereira	12
Filipa Sant'Ana Carlos Petrucci Sousa	14,4
Georgia Kramer Rolim de Moura	19,2
Guilherme Miguel Mourato Nuncio	17,6
Isabel Sofia Gomes Estrela da Fonseca Carreira	16
Joana Filipa Martins dos Santos	19,2
Joana Inês dos Santos Vaz	15,2
João Ricardo Pinto Gomes	16,8
José Pedro Veiga de Almeida	14,4
Liliana Budchina	19,2



*Ann.
R*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do
Conselho da União Europeia em 2021 (PPUE 2021)

Maria Luís de Mendonça Gamito de Oliveira Jorge Mendes	16
Maria Madruga de Medeiros	13,6
Maria Miguel Oliveira da Silva	12,8
Mariana Rosa Pereira Serra	11,2
Ricardo Pereira da Silva Farinha	15,2

Candidatos excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Ana Cláudia Figueiredo Sousa Campos	a)
Daniel Ferreira Correia	a)
Francisca Barroso Pereira Pratas Balhau	a)
Madalena Silva de Villas-Boas Potes	a)
Ricardo Alexandre Marques Silva	a)
Sofia da Graça Cordeiro Fernandes	a)
Vanessa Laginha de Castro Rocha	b)

Legenda:

a). Por não ter comparecido à realização do método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção;

b). Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do artigo 9.º n.º 10 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.